

Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018

“Declara ponto facultativo no dia 24 de dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2018”

O Presidente da Câmara Municipal de Brejão – PE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º – Em função do feriado nacional de Natal no dia 25 de Dezembro de 2018 (terça-feira), resolve decretar ponto facultativo no dia 24 de Dezembro 2018 (segunda-feira).

Artigo 2º – Em função do feriado nacional de Dia Mundial da Paz, além de Dia da Fraternidade Universal, no dia 01 de Janeiro de 2019 (terça-feira), resolve decretar ponto facultativo no dia 31 de Dezembro 2018 (segunda-feira).

Artigo 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Casa Antônio Barbosa Filho, 20 de Dezembro de 2018.


Saulo Henrique Florentino de Barros

Presidente

